



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 176/2023-GP

“Dispõe sobre conceder a Gratificação da Coordenadora Administrativa Financeira do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, por desenvolver a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (CAF), lotada na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe gratificação com o respectivo percentual sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 4857/2021, com vigência retroativa a 03 de abril de 2023.

MAT.	NOME	CARGO	%
7.715	WILIANE SOARES SILVA MARIANO	PROFESSOR I – GMI	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000